



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 209/2006 – DE 23 DE AGOSTO DE 2.006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, na atividade: Serviços de Assistência Social para atender ao Programa Bolsa Família e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.054/2006 – de 23 de agosto de 2.006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO              | NOMENCLATURA                       | FONTE | VALOR  |
|---------------------|------------------------------------|-------|--------|
| 1100                | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |       |        |
| 1101                | Depto. de Assistência Social       |       |        |
| 1101.0824300292.032 | Serviços de Assistência Social     |       |        |
| 4.4.90.52           | Equipamentos e Mat. Permanente     | 31740 | 900,00 |
| TOTAL               |                                    |       | 900,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio do exercício anterior:

| CÓDIGO DA RECEITA   | NOMENCLATURA           | VALOR  |
|---------------------|------------------------|--------|
| 1.7.2.1.34.99.10.00 | Programa Bolsa Família | 900,00 |
|                     |                        | 900,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de agosto de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 143 de 25/08/06 pg.º 10